



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 206/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que viabilize a Instalação de Cobertura no Ponto de ônibus, localizado na Av. Amaral Peixoto, em frente ao Costa Paradiso, próximo à entrada do Bairro Engenho da Praia.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

;

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010